



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CENTRO AVANÇADO DE APOIO EDUCATIVO À AGRICULTURA FAMILIAR,
SUSTENTABILIDADE E CULTURA ALIMENTAR NA AMAZÔNIA – CEACAM**

CHAMADA Nº 02/2026 – CEACAM/UFOPA

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Centro Avançado de Apoio Educativo à Agricultura Familiar, Sustentabilidade e Cultura Alimentar na Amazônia (CEACAM), da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), torna pública a presente chamada para a seleção de 1 (um/uma) bolsista de apoio técnico, na área de tecnologia da informação e comunicação digital, para atuação em Santarém-PA.

1.2 O CEACAM está vinculado ao Projeto “Rede de cooperação em ensino, pesquisa e extensão: o alimento como expressão cultural, fortalecendo a agricultura familiar e induzindo a sustentabilidade em comunidades ribeirinhas tradicionais da Amazônia”, aprovado na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 19/2024 – Centros Avançados em Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica – Pró-Amazônia, de cujos recursos correrá o custeio da bolsa objeto desta chamada.

1.3 A bolsa destina-se ao apoio técnico às ações de comunicação digital do CEACAM, compreendidas a criação e a gestão de seu sítio eletrônico e o suporte às transmissões ao vivo de seus eventos.

1.4 As atividades do(a) bolsista abrangerão, ainda, o suporte técnico às ações correlatas do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” (HISTEDBR/UFOPA), com o qual o CEACAM mantém cooperação acadêmica, especialmente quanto à manutenção do respectivo sítio eletrônico.

2. DA VAGA, DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1 É ofertada 1 (uma) vaga de bolsista de apoio técnico, com formação de cadastro de reserva.



2.2 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, custeado com recursos do projeto indicado no item 1.2, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2.3 A vigência da bolsa é de 8 (oito) meses, com início previsto para novembro de 2026 e término em junho de 2027, podendo a vigência ser ajustada pela coordenação conforme a disponibilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) e as necessidades do projeto.

2.4 Eventual renovação da bolsa, condicionada à disponibilidade orçamentária do projeto, dependerá da entrega dos relatórios de atividades e da avaliação de desempenho pela coordenação.

2.5 Não haverá pagamento retroativo, e a bolsa somente será implementada após a entrega completa da documentação exigida.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Discentes regularmente matriculados em cursos de graduação, preferencialmente Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Informática Educacional, da Universidade Federal do Oeste do Pará, *campus* Santarém.

3.1.1 Será admitida a participação de estudante de graduação vinculado a outra instituição de educação superior, em caráter excepcional.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

4.1 São atribuições do(a) bolsista de apoio técnico:

- a) apoiar as ações de difusão e popularização do conhecimento no âmbito do CEACAM;
- b) criar, configurar e administrar o sítio eletrônico do CEACAM;
- c) administrar e atualizar os sítios eletrônicos do HISTEDBR/UFOPA e do PPGE/UFOPA, realizando publicações, ajustes de layout e a organização dos documentos neles disponibilizados;
- d) contribuir com as transmissões ao vivo dos eventos do CEACAM e de ações correlatas, incluindo a preparação técnica, a operação durante o evento, além da publicação e disponibilização posterior das gravações no Youtube, Drive e afins;
- e) realizar publicações, atualizações e a organização do acervo documental digital dos sítios eletrônicos sob sua responsabilidade;
- f) editar vídeos, imagens e peças gráficas de divulgação das ações dos projetos;

- g) apoiar a alimentação das redes sociais dos projetos, quando solicitado pela coordenação;
- h) prestar suporte técnico audiovisual e de informática nos eventos presenciais, híbridos e remotos dos projetos;
- i) elaborar e manter documentação técnica mínima dos ambientes digitais sob sua responsabilidade, de modo a permitir a continuidade das atividades.

4.2 As atividades serão desenvolvidas de forma presencial e remota, conforme a natureza da demanda, sob supervisão da coordenação do projeto.

5. DOS REQUISITOS

5.1 São requisitos obrigatórios, de caráter eliminatório:

- a) possuir notebook próprio em condições de uso para a execução das atividades;
- b) dispor de acesso à internet wi-fi de boa qualidade em sua residência;
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, de forma presencial e/ou remota, incluindo a participação em eventos que venham a ocorrer dentro ou fora do expediente comercial padrão;
- d) possuir conhecimentos mínimos de HTML e de administração de sites em WordPress, preferencialmente com uso do painel das plataformas Hostinger e Google sites, de modo a gerir autonomamente os sítios eletrônicos dos projetos;
- e) ter conhecimento nos apps do Google, especialmente Drive, Sheets e Docs, para organização documental.
- f) não estar cursando o último semestre do curso de graduação.
- g) não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsa de outra natureza incompatível com o horário e as atividades previstas nesta chamada, ressalvados os auxílios permanência e os demais auxílios estudantis compatíveis.

h) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5.2 São requisitos desejáveis, de caráter classificatório, não eliminatório:

- a) possuir noções de transmissão ao vivo de eventos, com uso de OBS Studio, YouTube e Google Meet;
- b) portfólio de criação, desenvolvimento ou administração de outros sítios eletrônicos;
- c) conhecimento de edição de vídeo;

d) conhecimento de edição de imagens, inclusive em Adobe Photoshop ou ferramenta equivalente;

e) experiência prévia em cobertura e transmissão de eventos acadêmicos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, de acordo com o cronograma desta chamada, para o endereço [contato@ceacam.com.br/](mailto:contato@ceacam.com.br), com o assunto: “Inscrição – Chamada nº 02/2026 – CEACAM – *Nome do candidato*”.

6.2 Toda a documentação deverá ser enviada em uma única mensagem de correio eletrônico, em formato PDF, observado o limite de 10 MB (dez megabytes) por arquivo (e do limite do próprio e-mail), contendo:

a) ficha de inscrição preenchida (Anexo A), na qual o(a) candidato(a) relacionará suas experiências na área de atuação da vaga;

b) comprovante de matrícula e histórico acadêmico atualizados;

c) currículo Lattes atualizado;

d) documento único com os certificados e comprovantes das experiências relacionadas, ordenados na mesma sequência em que foram listadas na ficha de inscrição;

e) portfólio, contendo links ou arquivos de sites eletrônicos, transmissões e peças gráficas ou audiovisuais de sua autoria (opcional)

6.3 Serão indeferidas as inscrições enviadas fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com o disposto nesta chamada.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será conduzido por banca de seleção e realizado em três fases:

a) Primeira fase (eliminatória):

- homologação das inscrições, mediante verificação do atendimento aos requisitos desta chamada;

b) Segunda fase (classificatória):

- avaliação da experiência na área (10 pontos);

- prova prática, de acordo com as orientações do Anexo B (35 pontos);

b) Segunda fase (classificatória):

- entrevista (55 pontos).

7.2 A avaliação da experiência na área será realizada de forma global pela banca de seleção, a partir das experiências relacionadas pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição e dos respectivos comprovantes, considerando o tempo e a natureza da atuação em criação, administração ou manutenção de sítios eletrônicos; e a experiência acadêmica ou profissional correlata às atribuições da vaga.

7.2.1 Não haverá pontuação individualizada por documento, cabendo à banca de seleção atribuir nota de 0 a 10 pontos conforme a aderência do conjunto das experiências comprovadas ao perfil descrito na chamada.

7.3 A prova prática consistirá no desenvolvimento de um protótipo de site institucional para o CEACAM, seguindo as orientações do Anexo B desta chamada e a sua avaliação será realizada a partir dos seguintes critérios:

7.4 A entrevista será realizada conforme o cronograma desta chamada, de forma presencial ou por videoconferência, com duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) minutos, sendo o horário e o link de acesso informados ao(à) candidato(a) pelo e-mail informado na inscrição.

Descrição do critério	Pontuação máxima
Identidade Visual e Estética Uso harmônico de cores ligadas à temática e à identidade visual do projeto, qualidade e disposição das imagens, legibilidade das fontes.	10
Arquitetura de Informação e Usabilidade Facilidade de navegação, clareza do menu, links funcionais e responsividade (visualização em celular e computador).	10
Qualidade do Conteúdo Textual Correção gramatical, clareza, tom institucional adequado e capacidade de sintetizar conceitos de forma simples.	10
Inovação e Recursos Extras Inclusão de elementos criativos (ex: carrossel de fotos, vídeos incorporados, mapa de localização fictício).	5
TOTAL	35

7.5 A entrevista observará os seguintes critérios:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura técnica, demonstrada pelo conhecimento de administração de sites e nas outras habilidades descritas no item 4 desta chamada.	35
Segurança nas respostas aos questionamentos, disponibilidade para as atividades e adequação do perfil às atribuições da vaga	25
TOTAL	55

7.6 A nota final corresponderá à soma da pontuação obtida as fases 2 e 3, totalizando até 100 (cem) pontos.

7.7 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota final. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: 1º maior nota na entrevista; 2º maior nota na prova prática; 3º maior idade do(a) candidato(a).

7.8 Havendo desistência do(a) selecionado(a), poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a).

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá um único recurso, contra o resultado preliminar, a ser interposto até de acordo com o cronograma desta chamada.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço contato@ceacam.com.br, devidamente fundamentado de forma clara, lógica e consistente.

8.3 Os recursos serão apreciados pela banca de seleção, não cabendo novo recurso em caso de indeferimento, e serão indeferidos aqueles cujo teor contenha linguagem ofensiva ou desrespeitosa.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

9.1 Desenvolver as atividades previstas nesta chamada, conforme o cronograma definido pela coordenação.

9.2 Zelar pelos equipamentos do projeto que lhe forem confiados, responsabilizando-se por sua guarda durante o uso.

9.3 Não divulgar resultados, documentos ou materiais dos projetos sem o consentimento prévio da coordenação.

9.4 Manter sigilo sobre as credenciais de acesso aos sítios eletrônicos, aos painéis de hospedagem e às contas institucionais, utilizando-as exclusivamente para as finalidades do projeto e durante a vigência do plano de trabalho.

9.5 Agir de forma ética e respeitosa perante a equipe dos projetos e as comunidades atendidas.

9.6 Produzir e entregar relatório parcial de atividades, nos prazos definidos pela coordenação, bem como relatório final ao término da vigência.

10. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

10.1 A bolsa poderá ser cancelada por descumprimento das obrigações previstas nesta chamada, por desempenho insuficiente, pela perda do vínculo com a graduação, pela aquisição de vínculo empregatício ou a pedido do(a) bolsista.

10.2 O cancelamento a pedido do(a) bolsista deverá ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.3 O(A) bolsista deverá devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso descumprido qualquer item desta chamada.

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação e divulgação da chamada	10/10/2026
Período de inscrições	Até às 23h59h de 17/10/2026
Divulgação do resultado da 1ª fase: inscrições homologadas e convocação para a entrevista:	Até 19/10/2026
Divulgação do resultado da 2ª fase: avaliação da experiência na área e prova prática	Até 19/10/2026
Entrevistas on-line (3ª fase)	20/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 21/10/2026
Prazo para interposição de recurso	Até às 23h59 de 22/10/2026
Divulgação do resultado final	23/10/2026
Entrega de documentos para implementação da bolsa	Até 28/10/2026
Vigência da bolsa	01/11/2026 a 30/06/2027



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição nesta chamada implica o reconhecimento e a aceitação de todas as regras e critérios nela estabelecidos.

12.2 A coordenação não se responsabilizará por prejuízos decorrentes de falhas técnicas de computadores, de comunicação ou de outros fatores de responsabilidade do(a) candidato(a) que impeçam o envio da inscrição ou de recursos.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

12.4 Dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo endereço contato@ceacam.com.br.

Santarém-PA, 10 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares

Coordenador do CEACAM/UFOPA

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
Curso/Instituição	
Matrícula	
Semestre em curso	
Quantidade de semestres do curso	
Telefone	
E-mail	
Link do currículo Lattes	
Link do site criado	
Link do portfólio (opcional)	

Relação de experiências na área de atuação da vaga

Descreva abaixo suas experiências com criação e administração de sites, transmissão ao vivo, suporte técnico a eventos, edição de vídeo e de imagens e demais atividades correlatas, indicando o período de atuação. Numere cada experiência na mesma ordem dos comprovantes anexados (no máximo 1 lauda).

() Declaro que possuo notebook próprio em condições de uso e acesso à internet banda larga em minha residência, que disponho de 20 (vinte) horas semanais em horários para as atividades da bolsa e que estou ciente e de acordo com todos os termos desta chamada.

Santarém-PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____



ANEXO B –DIRETRIZES PARA A PROVA PRÁTICA

DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPO DE SITE INSTITUCIONAL PARA O CEACAM

1. Do Objetivo da Tarefa

O candidato deverá criar e apresentar um protótipo funcional de um site fictício para o Centro Avançado de Apoio Educativo à Agricultura Familiar, Sustentabilidade e Cultura Alimentar na Amazônia - CEACAM. O objetivo é avaliar a capacidade de organização de informações, criatividade visual, clareza na comunicação e alinhamento com a identidade do Centro (focado em agricultura familiar, sustentabilidade e cultura alimentar na Amazônia).

2. Ferramentas

O protótipo poderá ser construído em plataformas de design, sistemas de gerenciamento ou criadores visuais gratuitos que não exijam programação complexa, tais como **Canva Websites, Wix, Google Sites** ou **Hostinger**, utilizando recursos de testes gratuitos ou planos acessíveis de criação visual.

Deverão constar no site, no mínimo, as seguintes seções (com o mesmo título ou similar), alimentadas de forma exemplificativa: informações gerais do projeto, contatos, redes sociais, galeria de fotos, vídeos, notícias, documentos, produções científicas, e etc.

As informações para o site poderão ser obtidas na página e/ou no instagram projeto:

- <https://ceacam.wixsite.com/ceacam>
- <https://www.instagram.com/ceacam25/>

Disponibilizamos, ainda, as logos e a identidade visual do projeto, para utilização no site:

- <https://drive.google.com/drive/folders/1L1s9gA5oBoQ6pKfMdpioE81yjG7bBRDH?usp=sharing>

3. Entrega da atividade

O candidato deverá disponibilizar o link público do site funcional na ficha de inscrição (ANEXO A), conforme o cronograma da chamada.